



**DECRETO N° 060/2024**



**DECRETO N° 060/2024**

**EMENTA:** Rescinde contrato unilateralmente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade celebrou o Contrato Temporário nº 165/2023, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Sra. **Sirnoema Araújo dos Santos**, com a finalidade de exercer a função de Auxiliar Administrativo e atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local, atualmente no Centro Pop.

**CONSIDERANDO** que durante a execução do referido contrato houve descumprimento por parte do contratado do quanto disposto na *Cláusula Sétima* do Contrato 165/2023;

**CONSIDERANDO** o elevado número de faltas injustificadas, conforme folhas de ponto;

**CONSIDERANDO** que até a presente data a mesma não compareceu ao posto de trabalho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido unilateralmente o Contrato Nº 165/2023, celebrado através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com a Sra. Sirnoema Araújo dos Santos, em razão do descumprimento da cláusula sétima do referido contrato.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito do Município

**DORIANE SECCHI MASCARELO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: DORIANE SECCHI MASCARELO, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/4692-1D78-479A-691E> e informe o código 4692-1D78-479A-691E

